

## Câmaza Municipal de Pizassununga Estado de São Paulo

04				
Qf.	•,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	**********	*******	,

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO. - ~

Artº lº)- É concedido à senhorita Altair de Barros o título de "Cidada Benemérita de Pirassununga".

Artº 2º)- A entrega do diploma conferindo a distinção será feita em sessão solene convocada pela presidência da Casa.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, "revogadas as disposições em contrário.

Pirasgununga, 18 de outubro de 1960.

João Aggio Neto Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara.

Orlando Alves Ferraz

Diretor de Secretaria